

ATO Nº 10.449/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 256554/2020, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Campos Mourão - Seção Judiciária do Paraná, no Processo Judicial nº 5002220-57.2017.4.04.7010/PR, resolve REVERTER a aposentadoria da Srª. VERA DELAIDE ABEGG TRES, portadora do RG nº 2.183.321 SSP/PR, servidora lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual, nos termos dos artigos 11, V, 31, 32, 33 e 34, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentada por invalidez, pelo Ato Governamental nº. 4.158/2010, de 20.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, alterado pelo Ato Governamental nº. 3.872/2011, de 01.09.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, e pelo Ato Governamental nº. 9.725/2012, de 28.09.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7f30548

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar